



Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

## Diploma Eleitoral

O Presidente da Junta Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, inciso IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 218 da Resolução TSE nº 23.611, de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Proclamação do Resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020, expede o **DIPLOMA** de **VEREADOR** do Município de **OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN** ao Senhor

**ABEL VILMAR DE ARAUJO**

Eleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), tendo obtido 250 ( duzentos e cinquenta) votos, conforme Ata Geral das Eleições Municipais 2020.

Umarizal, 17 de dezembro de 2020.

**Renan Brandão de Mendonça**  
**Juiz Eleitoral – Presidente da Junta Eleitoral**

CÓDIGO VERIFICADOR 3b88ea4de3f4adad5e2739e808a2b9d6